

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da T4F Entretenimento S.A., situada na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04757-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (**“Companhia”**).

PUBLICAÇÕES: (i) Edital de Segunda Convocação da presente assembleia publicado nos dias 01, 03 e 05 de setembro de 2017 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do caderno Empresarial, e nos mesmos dias no jornal Valor Econômico; e (ii) Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009, no endereço eletrônico na internet da Companhia (www.t4f.com.br/ri), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a serem discutidos na Assembleia Geral.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação de proposta para alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Aurolights Equipamentos e Produção de Eventos S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Wilson, nº 5080/5108, Vila Independência, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.944.569/0001-57, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.395.441, (**“Aurolights”**), pela Companhia (**“Protocolo e Justificação”**) celebrado entre a administração da Companhia e a administração da Aurolights (**“Incorporação”**); (iii) a ratificação da escolha da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob nº 005112/O-9 (**“Empresa Avaliadora”**), responsável pela avaliação do acervo líquido da Aurolights a ser incorporado pela Companhia, bem como pela elaboração do laudo de avaliação para fins do disposto no artigo 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (**“Lei das S.A.”** e **“Laudo de Avaliação”**); (iv) a aprovação do Laudo de Avaliação; (v) a aprovação da proposta de incorporação da Aurolights pela Companhia; e (vi) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

PRESENCAS: Presentes acionistas da Companhia representando mais de 62,30% (sessenta e dois ponto trinta por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., empresa especializada,

responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação para a incorporação da Aurolights pela Companhia.

MESA: Presidente: Fernando Luiz Alterio; e Secretária: Flabia Helena Schiavon.

DELIBERAÇÕES:

(i) Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, a proposta de alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação abaixo, ficando consignado que a modificação ora aprovada não dá direito de retirada aos acionistas da Companhia:

***Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) a importação e comércio em geral de material promocional, brindes e mercadorias em geral, diretamente ligados à indústria do entretenimento; (b) a promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução, no país ou no exterior, de eventos esportivos, artísticos e culturais, shows e espetáculos em geral de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de música, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais e promocionais, inclusive filantrópicos e beneficentes; (c) a administração de quaisquer eventos esportivos, artísticos e culturais, incluindo, mas não limitando, a comercialização de ingressos, brindes e materiais promocionais em casas de espetáculos em geral, teatros, cinemas, ginásios e estádios; (d) a prestação de serviços de publicidade em geral, incluindo, mas não limitando, a aquisição, negociação e transferência de direitos publicitários relacionados a quaisquer das atividades acima descritas, bem como o agenciamento de propaganda e publicidade e sua execução e divulgação em veículos de imprensa falada, escrita e televisionada, inclusive no ramo gráfico; (e) a prestação de serviços de gestão empresarial e administração financeira e contábil para terceiros, bem como para empresas do mesmo grupo econômico; (f) locação de equipamentos de som, luz e quaisquer outros ligados às atividades da Companhia; (g) a participação em outras empresas simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras, bem como em empreendimentos em geral, na qualidade de sócio, cotista ou acionista; (h) a prestação de serviços de informatização de bilheterias, mediante o fornecimento de tecnologia e assistência técnica, bem como a prestação de serviços de produção, distribuição, comercialização e/ou intermediação de ingressos para quaisquer tipos de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento em geral, para promotores de shows, teatros, cinemas, casas de espetáculo, estádios de futebol, ginásios desportivos, dentre outros, sejam estes em bilheterias, via internet, por telefone e entrega a domicílio, ou por qualquer outro meio; (i) a administração e operação de casas de espetáculos em geral, teatros, cinemas, ginásios e estádios, dentre outros, próprios ou de terceiros; e (j) organização de festas e recepções.*

(ii) Foi aprovado, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Aurolights pela Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata;

(iii) Foi ratificada, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, a escolha da Empresa Avaliadora, responsável pela avaliação do acervo líquido da Aurolights a ser incorporado pela Companhia, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação;

(iv) Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, o Laudo de Avaliação, conforme Anexo I ao Protocolo e Justificação, o qual se encontra anexo à presente ata;

(v) Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, a proposta de Incorporação da Aurolights pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Aurolights, observado que em virtude de a Aurolights ser subsidiária integral da Companhia, não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada aos acionistas da Companhia; e

(vi) Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os demais atos necessários à efetiva implementação da Incorporação e das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

MESA: Fernando Luiz Alterio Presidente; e Flabia Helena Schiavon Secretária. **ACIONISTAS:** CSHG 894 FI MM CRED PRIV (p.p. Luiz Fernando Alterio), F.A. Comércio e Participações S.A (p.p. Luiz Fernando Alterio), CIE INTERNACIONAL S.A. DE C.V. (p.p. Bruno Ramos de Souza), M. Square Alisio FIA (p.p. Danielle Burd), Nato FI em Ações Investimento no Exterior (p.p. Danielle Burd), MBV Fundo de Investimento em Ações – ME (p.p. Danielle Burd), M Square Ações CSHG Master Institucional FIA (p.p. Danielle Burd), M Square Ações CSHG Master FIA (p.p. Danielle Burd), M Square Brazil Value Long Only Fund II LLC (p.p. Danielle Burd); PRISM PARTNERS, LP (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), Public Employes Ret System of Mississippi (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), Royce International Micro - CAP FUND (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), Royce Value Trust Inc (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), Standard Life Investment Company - GL - EMR M EQ FD (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), The Board of A.C.E.R.S. Los Angeles California (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), Yale University (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), College Retirement Equities Fund (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), Pyramis Group Trust for Employee Benefit Plans: Pyramis Select International Small Cap Plus C (p.p. Rita de Cassia Serra Negra), Teorema Fundo de Investimento em Ações (p.p. Danielle Burd).

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

Flabia Helena Schiavon
Secretária

*ANEXO I - da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da T4F Entretenimento S.A.,
realizada no dia 11 de setembro de 2017*

***Protocolo e Justificação de Incorporação
da Aurolights Equipamentos e Produção de Eventos S.A. e
Laudo de Avaliação***

Anexo I a Ata da RCA de 07/08/2017

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DA AUROLIGHTS EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS S.A.
PELA T4F ENTRETENIMENTO S.A.**

O presente instrumento particular é firmado pelos administradores das partes qualificadas abaixo:

(a) T4F ENTRETENIMENTO S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04757-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.184.645 ("T4F"); e

(b) AUROLIGHTS EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Wilson, nº 5080/5108, Vila Independência, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.944.569/0001-57, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.395.441 ("Aurolights", e em conjunto com a T4F, "Companhias");

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Companhias pertencem a um mesmo grupo econômico, sendo a Aurolights uma subsidiária integral da T4F;
- (ii) as partes desejam simplificar a sua estrutura societária;
- (iii) as administrações das Companhias concluíram que a integração das atividades hoje desenvolvidas pela T4F e pela Aurolights proporcionará uma maior otimização e sinergia de suas respectivas operações; e
- (iv) a estrutura mais eficiente a ser adotada de forma a se promover a integração das atividades da T4F e da Aurolights será a incorporação do acervo líquido da Aurolights pela T4F;

RESOLVEM as partes celebrar, na melhor forma do direito, o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), que tem por objetivo fixar, nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução da

Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 565, de 15 de junho de 2015 (“ICVM 565”), as condições da Incorporação, as quais serão oportunamente submetidas à deliberação dos acionistas das Companhias.

1. Justificação da Incorporação

1.1. Este Protocolo tem por objetivo regular a incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Aurolights pela T4F, sua única acionista, que sucederá a Aurolights em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a conseqüente extinção da personalidade jurídica da Aurolights (“Incorporação”).

1.2. A Incorporação tem como objetivo otimizar e simplificar a estrutura organizacional do grupo econômico ao qual as Companhias pertencem, atendendo ao interesse das Companhias e gerando vantagens a estas e seus acionistas, ao proporcionar uma estruturação integrada com maior eficiência operacional, administrativa e financeira, incluindo por meio de redução de custos operacionais.

2. Condições da Incorporação

2.1. A Incorporação se dará por meio da versão do patrimônio líquido da Aurolights, conforme determinado no Laudo de Avaliação, para o patrimônio da T4F, conforme o aqui disposto.

2.2. Como a Aurolights é uma subsidiária integral da T4F, o valor contábil do acervo líquido da T4F já se encontra contabilizado na cifra de R\$ 16.650.269,20 constante do balanço patrimonial da T4F datado de 31 de julho de 2017, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

2.3. Assim, a Incorporação será implementada por mera operação contábil, não resultando em (i) aumento de capital da T4F, (ii) emissão de novas ações, ou (iii) qualquer alteração de participação dos acionistas da T4F. Dessa forma, não há que se falar em relação de substituição ou proteção a qualquer acionista minoritário da Aurolights.

2.4. Nesse cenário, caso a Incorporação seja aprovada, a parcela da conta investimento da T4F correspondente à sua participação na Aurolights será substituída pelo acervo líquido de referida companhia, que lhe será vertido em decorrência da Incorporação.

2.5. Como resultado da Incorporação, a Aurolights será extinta e a T4F a sucederá, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, em todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades.

2.6. O Estatuto Social da T4F não será alterado em virtude da Incorporação.

3. Composição do Capital Social da Aurolights e da T4F

3.1. A Aurolights é uma sociedade por ações cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na presente data é de R\$8.803.822,58 (oito milhões oitocentos e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 8.803.823 (oito milhões oitocentos e três mil oitocentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela T4F.

3.2. A T4F é uma sociedade por ações de capital aberto, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na presente data é de R\$243.022.170,40 (duzentos e quarenta e três milhões, vinte e dois mil, cento e setenta reais e quarenta centavos) dividido em 67.500.665 (sessenta e sete milhões, quinhentas mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4. Avaliação

4.1. Para fins da Incorporação ora apresentada, os Diretores da T4F e da Aurolights indicaram, ad referendum das assembleias gerais das Companhias, a Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob nº 005112/O-9, como empresa avaliadora ("Empresa Avaliadora"), para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Aurolights a ser incorporado pela T4F e para a elaboração do laudo de avaliação competente, o qual constitui o Anexo I ao presente Protocolo ("Laudo de Avaliação").

4.2. O patrimônio líquido da Aurolights foi avaliado a valor contábil, com base no balanço patrimonial encerrado em 31 de julho de 2017, o qual constitui o Anexo II ao presente Protocolo.

4.3. Nos termos do Laudo de Avaliação, o acervo líquido da Aurolights a ser incorporado pela T4F é de R\$16.650.269,20.

4.4. A indicação e contratação da Empresa Avaliadora, bem como o teor do Laudo de Avaliação deverão ser ratificados e aprovados nas respectivas Assembleias Gerais das Companhias, conforme indicado no item 5 abaixo.

4.5. As variações patrimoniais da Aurolights posteriores a 31 de julho de 2017 serão devidamente escrituradas em seus respectivos livros contábeis, e os respectivos saldos serão refletidos no balanço patrimonial da T4F após a aprovação da Incorporação pelos acionistas da T4F e da Aurolights.

5. Aprovação da Incorporação

5.1. A efetivação da Incorporação está sujeita à realização dos seguintes eventos societários das Companhias para sua deliberação e aprovação:

5.1.1. *Reunião do Conselho de Administração da T4F*, para (i) aprovar a celebração do Protocolo e Justificação da Incorporação; (ii) ratificar a escolha da empresa avaliadora para realizar a avaliação do acervo líquido da Aurolights a ser incorporado pela T4F, bem como para elaborar o Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (v) aprovar a proposta da Incorporação nos termos deste Protocolo, ad referendum da assembleia geral extraordinária da T4F; (vi) aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da T4F para deliberar sobre a Incorporação; e (vii) autorizar que a administração pratique todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

5.1.2. *Assembleia Geral Extraordinária da T4F*, para (i) aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação; (ii) ratificar a escolha da empresa avaliadora para realizar a avaliação do acervo líquido da Aurolights a ser incorporado pela T4F, bem como para elaborar o Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (v) aprovar a proposta da Incorporação nos termos deste Protocolo; e (vi) autorizar que a administração pratique todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

5.1.3. *Assembleia Geral Extraordinária da Aurolights*, para (i) aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação; (ii) ratificar a escolha da empresa avaliadora para realizar a avaliação do acervo líquido da Aurolights a ser incorporado pela T4F, bem como para elaborar o Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (v) aprovar a proposta da Incorporação nos termos deste Protocolo; e (vi) autorizar que a administração pratique todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação

6. Direito de Retirada e Laudo de Avaliação

6.1. Tendo em vista que a Aurolights é subsidiária integral da T4F, não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada aos acionistas da T4F. As administrações das Companhias entendem que também não são aplicáveis as disposições relativas à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da T4F e da Aurolights a preços de mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, por não haver necessidade de calcular a relação de substituição, tampouco um eventual valor de recesso e; não haver modificação no capital social da T4F.

7. Disposições Finais

7.1. Não existem passivos e/ou contingências passivas não contabilizadas, no conhecimento da Aurolights, a serem absorvidas pela T4F em decorrência da Incorporação.

7.2. A Incorporação não será submetida às autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência brasileira, uma vez que não representam atos de concentração na forma prevista na legislação aplicável.

7.3. Caberá aos administradores da T4F praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da Incorporação, incluindo, mas não se limitando ao arquivamento e publicação dos atos relativos à Incorporação e à baixa da inscrição da Aurolights nas repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como manutenção de livros e documentos contábeis e fiscais pelo prazo legal. Os custos e despesas decorrentes da implementação da Incorporação serão de responsabilidade da T4F.

7.4. O presente Protocolo, o Laudo de Avaliação e demais documentos aqui mencionados serão colocados à disposição dos acionistas das Companhias em suas respectivas nas sedes sociais a partir da data de convocação das assembleias gerais extraordinárias das Companhias, bem como no site de Relações com Investidores da T4F (<http://ri.t4f.com.br>), e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br).

8. Conclusões

8.1. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos na legislação em vigor, os Diretores da T4F e da Aurolights, signatários do presente Protocolo, entendem que a operação atende aos interesses das Companhias, pelo que recomendam a sua implementação.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

[restante da página intencionalmente deixada em branco]

(página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da Aurolights Equipamentos e Produção de Eventos S.A. pela T4F Entretenimento S.A.)

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

AUROLIGHTS EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS S.A.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF/MF:

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO II

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 2017



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00679/17-01
AUROLIGHTS EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO
DE EVENTOS S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00679/17-01	DATA-BASE:	31 de julho de 2017
---------------------	----------------	------------	---------------------

SOLICITANTE: T4F ENTRETENIMENTO S.A., doravante denominada T4F.

Sociedade anônima aberta, com sede à Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, Térreo, 1º ao 3º Andar, Jardim Dom Bosco, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.694/0001-62.

OBJETO: AUROLIGHTS EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS S.A., doravante denominada AUROLIGHTS.

Sociedade anônima fechada, com sede à Avenida Presidente Wilson, nº 5.080, Galpão, Vila Independência, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.944.569/0001-57.

OBJETIVO: Determinação do patrimônio líquido contábil de AUROLIGHTS, para fins de incorporação pela T4F, nos termos dos artigos 226 e 227 e parágrafos da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO-----	3
2.	PRINCÍPIOS E RESSALVAS -----	4
3.	LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE -----	5
4.	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO-----	6
5.	AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DE AUROLIGHTS-----	7
6.	CONCLUSÃO -----	8
7.	RELAÇÃO DE ANEXOS -----	9

1. INTRODUÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., doravante denominada APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, foi nomeada por T4F para constatar o valor do patrimônio líquido contábil de AUROLIGHTS, para fins de incorporação pela Solicitante, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em:

- Balancete analítico de AUROLIGHTS, encerrado em 31 de julho de 2017;
- Documentação comprobatória dos itens mais relevantes.

A equipe responsável pela realização deste trabalho é constituída pelos seguintes profissionais:

- AMILCAR DE CASTRO
Diretor
Bacharel em Direito
- ANA CRISTINA FRANÇA DE SOUZA
Sócia e Conselheira
Engenheira Civil (CREA/RJ 1991103043)
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)
- MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora
Contadora (CRC/1SP-143169/O-4)
- MARINA RAGUCCI DA SILVA FREIRE
Projetos
Economista
- RENATA POZZATO CARNEIRO MONTEIRO
Presidente
Pós-Graduada em Direito (OAB/RJ 109.393)
- SERGIO FREITAS DE SOUZA
Diretor
Economista (CORECON/RJ 23521-0)

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes delas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, parte-se do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não as listadas no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e *International Valuation Standards* (IVS), além das exigências impostas por diferentes órgãos, como Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Regulamento do Imposto de Renda (RIR), Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste Relatório.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou e assumiu como verdadeiros e coerentes informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas, não tendo qualquer responsabilidade com relação à veracidade deles.
- O escopo desta avaliação não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores e credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso dos Solicitantes e seus sócios, visando-se ao objetivo já descrito.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exame da documentação de suporte já mencionada, cujo objetivo é a verificação de uma escrituração feita em boa forma, obedecendo-se às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, de acordo com as "Práticas Contábeis Adotadas no Brasil".

Foram verificados os livros de contabilidade de AUROLIGHTS e todos os demais documentos necessários à elaboração deste Laudo, que foi realizado a partir do balanço da companhia, encerrado em 31 de julho de 2017 (Anexo 1).

Apuraram os peritos que os ativos e os passivos de AUROLIGHTS encontram-se devidamente contabilizados.

5. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DE AUROLIGHTS

Foram examinados os livros de contabilidade de AUROLIGHTS e todos os demais documentos necessários à elaboração deste Laudo.

Apuraram os peritos que o valor do patrimônio líquido contábil de AUROLIGHTS, para fins de incorporação pela T4F, é de R\$ 16.650.269,20 (dezesseis milhões, seiscientos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em 31 de julho de 2017, conforme tabela ao lado.

AUROLIGHTS EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	SALDOS EM 31/07/2017
ATIVO CIRCULANTE	2.365.092,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.854.434,87
Contas a Receber	392.561,00
Impostos a Recuperar	66.686,85
Adiantamentos	16.693,14
Custos e Despesas Antecipadas	34.716,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.265.702,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.082.779,76
Partes Relacionadas	3.082.779,76
INVESTIMENTOS	
IMOBILIZADO	12.177.482,47
INTANGÍVEL	5.440,42
TOTAL DO ATIVO	17.630.795,24
PASSIVO CIRCULANTE	814.258,01
Fornecedores	274.627,10
Salários, Provisões e Encargos Sociais	122.056,72
Impostos a Recolher	165.941,52
Adiantamento de Clientes	251.632,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	166.268,03
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	166.268,03
Impostos a Recolher	166.268,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.650.269,20
TOTAL DO PASSIVO	17.630.795,24

6. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor do patrimônio líquido contábil de **AUROLIGHTS**, para fins de incorporação pela T4F, é de **R\$ 16.650.269,20** (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em 31 de julho de 2017.

Estando o Laudo de Avaliação **AP-00679/17-01** concluído, composto por 09 (nove) folhas digitadas de um lado e 02 (dois) anexos, a APSIS, empresa especializada em avaliação de bens, CRC/RJ-005112/O-9, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.



MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora (CRC/1SP-143169/O-4)



MARINA RAGUCCI DA SILVA FREIRE
Projetos

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. GLOSSÁRIO E PERFIL DA APSIS

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

A large orange triangle graphic on the left side of the page.

ANEXO 1

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2017

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	1.854	Fornecedores	275
Contas a receber de clientes	393	Impostos e contribuições a recolher	166
Impostos a recuperar	67	Adiantamentos de clientes	252
Adiantamentos a fornecedores	11	Salários, provisões e contribuições sociais	122
Custos antecipados	35	Total do passivo circulante	815
Outras contas a receber	5		
Total do ativo circulante	<u>2.365</u>	NÃO CIRCULANTE	
		Imposto de renda e contribuição social diferidos	166
NÃO CIRCULANTE		Total do passivo não circulante	<u>166</u>
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	3.083	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Total do realizável a longo prazo	<u>3.083</u>	Capital Social	8.803
		Reserva de capital	10.183
Imobilizado	12.178	Resultados abrangentes	373
Intangível	5	Reserva de retenção de lucros	(2.438)
Total do ativo não circulante	<u>15.266</u>	Prejuízos do período	(221)
		Total do patrimônio líquido	<u>16.650</u>

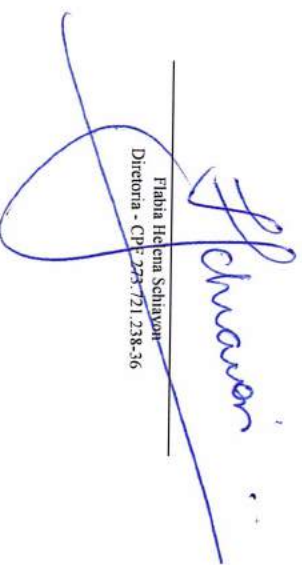
TOTAL DO ATIVO

17.631

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.631

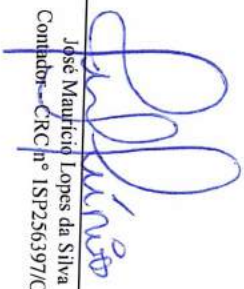

José Maurício Lopes da Silva
Contador - CRC nº 1SP256397/O-0


Flávia Helena Schiavon
Diretora - CPF: 228.721.238-36

AUROLIGHTS EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS S.A
CNPJ: 13.944.569/0001-57

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE JULHO DE 2017**
(Em milhares de reais - R\$)

RECEITA LÍQUIDA	6.041
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.855)
LUCRO BRUTO	1.186
DESPESAS OPERACIONAIS	
Vendas	(8)
Gerais e administrativas	(1.491)
Outras despesas operacionais, líquidas	(2)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(315)
RESULTADO FINANCEIRO	
Despesas financeiras	(10)
Receitas financeiras	58
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(267)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	81
PREJUÍZO DO SEMESTRE	(186)


José Mauro Feio Lopes da Silva
Contador - CRC nº 1SP256397/O-0


Fabiana Helena Schiavon
Diretora - CPF: 273.721.238-36

A large orange triangle graphic on the left side of the page.

ANEXO 2

Glossário

A

ABL

área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas

Abordagem da renda

método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Aproveitamento eficiente

aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área equivalente de construção

área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e hall de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

o que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

o que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-

-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

Capital investido

somatório de capital próprio e de terceiros investidos em uma empresa. O capital de terceiros geralmente está relacionado a dívidas com juros (curto e longo prazo) devendo ser especificadas dentro do contexto da avaliação.

Capitalização

conversão de um período simples de benefícios econômicos em valor.

Códigos alocados

ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

união de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos neces-

sários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Dano

prejuízo causado a outrem pela ocorrência de vícios, defeitos, sinistros e delitos, entre outros.

Data-base

data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Desconto por falta de controle

valor ou percentual deduzido do valor pró-rata de 100% do valor de uma empresa, que reflete a ausência de parte ou da totalidade de controle.

Desconto por falta de liquidez

valor ou percentual deduzido do valor pró-rata de 100% do valor de uma empresa, que reflete a ausência de liquidez.

Dívida líquida

caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

Drivers

direcionadores de valor ou variáveis-chave.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/

residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

valor econômico da empresa.

Equity value

valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo

é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

Free float

percentual de ações em circulação sobre o capital total da empresa.

Frente real

projeção horizontal da linha divisória do imóvel com a via de acesso.

G

Gleba urbanizável

terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill).

H

Hipótese nula em um modelo de regressão

hipótese em que uma ou um conjunto de variáveis independentes envolvidas no modelo de regressão não é importante para explicar a variação do fenômeno em relação a um nível de significância pré-estabelecido.

Homogeneização

tratamento dos preços observados, mediante à aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

ver Perdas por desvalorização

Inferência estatística

parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidação forçada

condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

Ponto influenciante

ponto atípico que, quando retirado da amostra, altera significativamente os parâmetros estimados ou a estrutura linear do modelo.

População

totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancam financeira.

S

Seguro

transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

evento que causa perda financeira.

T

Taxa de capitalização

qualquer divisor usado para a conversão de benefícios econômicos em valor em um período simples.

Taxa de desconto

qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos

manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação

valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de reposição por novo

valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor depreciável

custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em risco

valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis independentes

variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variáveis-chave

variáveis que, a priori e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variável dependente

variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

variável que assume apenas dois valores.

Vício

anomalia que afeta o desempenho de produtos e serviços, ou os torna inadequados aos fins a que se destinam, causando transtorno ou prejuízo material ao consumidor.

Vida remanescente

vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)

modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

NOSSAS SOLUÇÕES

Avaliação de Negócios

Atendimentos às normas legais: Lei das Sociedades Anônimas Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) Lei de Recuperação Judicial Reestruturação Societária Oferta Pública de Ações (OPA) Carta Circular BACEN
Análise de viabilidade econômico-financeira
Avaliação para fins de compra e venda
Alocação de ágio - Lei nº 12.973/14
Avaliação para fundos de investimento
Avaliação de intangíveis
Assistência técnica e perícia
Pré-PPA em operação de combinação de negócios (PPA - <i>Purchase Price Allocation</i>)

Gestão do Ativo Imobilizado

Inventário com emplaquetamento (RFID/Código de barras)
Conciliação físico x contábil
Integração entre contabilidade e manutenção
Confecção de cadastro contábil (componentização)
Avaliação de ativos imobilizados para fins diversos
Exigências contábeis (IFRS/CPC/CFC)
Controle patrimonial da movimentação de bens durante a execução do projeto
<i>Outsourcing</i> patrimonial
Projetos/Serviços especializados para setores de Telecomunicações, Energia e Radiofusão

Transações Corporativas

Fusões e Aquisições (M&A)
Vendas totais ou parciais
Captação de recursos junto a fundos de <i>Private Equities</i>
Assessoria estratégica de crescimento através do escopo de "M&A - <i>Buy Side</i> "
<i>Joint Ventures</i>
Alianças estratégicas
Reestruturações financeiras
Assessoria financeira imobiliária: compra, venda, <i>sale & lease back</i> e <i>build to suit</i>

Solução Cubus

Gestão integrada de portfólio imobiliário

Consultoria Imobiliária

Estudo de viabilidade econômico-financeira de projetos
Estudo de <i>highest & best use</i> para terrenos incorporáveis
Vida útil econômica, valor residual e valor de reposição
Análise da rentabilidade de carteiras imobiliárias
Análises <i>lease vs buy</i> e <i>stay vs go</i>
Perícia judicial
Execução de projetos destinados à revisão da planta de valores de cidades/ municípios
Avaliação para diversos fins: seguro, garantia bancária/ dação em pagamento, valor de compra e venda
Renegociação de contratos e gestão de portfólios de renda
Vistoria e medição em obras
<i>Site Hunter</i>

Hotelaria, Turismo e Lazer

Procura de terrenos - <i>site scouting</i>
Conceituação e definição de programas superfícies: <i>best and highest use of land</i>
Estudos de mercado - análise de viabilidade econômica-financeira
Identificação e seleção de operadores
<i>Business Plan</i>
Financiamento
Arquitetura e equipamento
Negociação e articulação com operadores
<i>Asset management</i>
Comercialização e canais de distribuição
Eficiência operacional

Governança Corporativa

Implementação das melhores práticas
Recrutamento e seleção de membros independentes para conselhos
Preparação da governança da empresa para processos de Fusões & Aquisições (M&A)
Consultoria para estruturação da Secretaria de Conselho
Reestruturações estratégicas de conselhos em atuação

Sustentabilidade

Plano Básico Ambiental (PBA)
Perícias e <i>Due Diligences</i> ambientais
Avaliações ambientais para atendimento aos Princípios do Equador
Planos de Fechamento de Minas
Planos de descomissionamento de plantas industriais
Projetos e programas ambientais para finalidades específicas
Índice de Sustentabilidade Corporativa (ISC)

DESDE 1978 GERANDO VALOR

Estamos capacitados para atender aos padrões nacionais e internacionais em todas as operações do ciclo de vida do seu negócio.

NOSSOS CLIENTES

Actis	Claro	Laureate
Algar Empreendimentos e Participações	Construtora Andrade Gutierrez	Light
Aliansce Shopping Centers	Contax	LPP III Empreendimentos e Participações
ALL - América Latina Logística	Cosan	Marfrig
Alliar Medicina Diagnóstica	CPFL Renováveis	MMX
Ambev	CSN - Companhia Siderúrgica Nacional	Monteiro Aranha
Angra Partners	ESBR - Energia Sustentável do Brasil	Nova Opsan
Áquilla	Eneva	Odebrecht Ambiental
Banco Modal	Estácio Participações	Oi
Banco Santander	Femsa	Omega Energia
Bioritmo	FGV Projetos	Patria Investimentos
BMA - Barbosa Müssnich Aragão	Friboi JBS	Rede D'Or São Luiz
Bombril	Gerdau	Restoque
BR MALLS	Getnet	Serimob
BR Partners	Gol Linhas Aéreas	Tag Investimentos
BR Properties	GP Investimentos	The Carlyle Group
Brasil Insurance	Grupo Galvão	TOTVS
Braskem	Grupo Jereissati	Ultrapar
BHG - Brazil Hospitality Group	Grupo Multiterminais	UVA - Universidade Veiga de Almeida
BTG Pactual	Hypermarcas	Uol
Camil Alimentos	Ideiasnet	Vinci Partners
Carrefour	Inbrands	Votorantim Cimentos
Casa & Vídeo	J Valente	Votorantim Private Bank
Cielo	Klabn	Wtorre

RIO DE JANEIRO

Rua do Passeio, 62 - 6º andar
Centro • Rio de Janeiro
RJ • 20021-280
Tel: +55 21 2212-6850
E-mail: apsis.rj@apsis.com.br

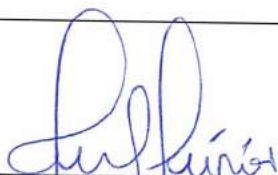
SÃO PAULO

Av. Angélica, 2503, Conj. 101
Consolação • São Paulo
SP • 01227-200
Tel: +55 11 4550-2701
E-mail: apsis.sp@apsis.com.br

apsis.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2017

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.854	Fornecedores	275
Contas a receber de clientes	393	Impostos e contribuições a recolher	166
Impostos a recuperar	67	Adiantamentos de clientes	252
Adiantamentos a fornecedores	11	Salários, provisões e contribuições sociais	122
Custos antecipados	35	Total do passivo circulante	<u>815</u>
Outras contas a receber	5		
Total do ativo circulante	<u>2.365</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	
		Imposto de renda e contribuição social diferidos	166
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		Total do passivo não circulante	<u>166</u>
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	3.083	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Total do realizável a longo prazo	<u>3.083</u>	Capital Social	8.803
		Reserva de capital	10.183
Imobilizado	12.178	Resultados abrangentes	323
Intangível	5	Reserva de retenção de lucros	(2.438)
Total do ativo não circulante	<u>15.266</u>	Prejuízos do período	<u>(221)</u>
		Total do patrimônio líquido	<u>16.650</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>17.631</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>17.631</u></u>


José Mauricio Lopes da Silva
Contador - CRC nº 1SP256397/O-0



Flábia Helena Schiavon
Diretoria - CPE 273.721.238-36

AUROLIGHTS EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS S.A.
CNPJ: 13.944.569/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE JULHO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

RECEITA LÍQUIDA	6.041
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.855)
LUCRO BRUTO	<u>1.186</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	
Vendas	(8)
Gerais e administrativas	(1.491)
Outras despesas operacionais, líquidas	(2)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(315)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	
Despesas financeiras	(10)
Receitas financeiras	58
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(267)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	81
PREJUÍZO DO SEMESTRE	<u>(186)</u>


José Maurício Lopes da Silva
Contador - CRC nº 1SP256397/O-0


Flávia Helena Schiavon
Diretoria - CPF 273.721.238-36